INDICAÇÃO N° 077/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Matheus Holz da Silveira

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal através da Secretaria de Cultura e Turismo, proceda a revisão do calendário de eventos do Município, procedendo atualização conforme a necessidade enviando projeto de lei estabelecendo o calendário de eventos.

Justificativa:

A municipalidade através do **DECRETO Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2022, instituiu** o calendário de eventos do município, a festa que engloba cultura, religião e história, oficialmente reconhecida pelo Poder Público, o decreto nasceu consoante programações oficiais e em conformidade com as Leis Municipais nº **1297**/2006, nº **156**/2020, nº **2047**/2017, nº **2056**/2017 e nº **2193**/2019.

É necessário a atualização, bem como entendo que o calendário deve estar detalhado em uma lei municipal, exatamente conforme a maioria os municípios o fazem, pois sendo enviado para a Câmara, permite que os representantes do povo, chancelem ou proponham alterações necessárias.

General Câmara, 12 de dezembro de 2023

VEREADORA LAIS LUCAS
LÍDER DA BANCADA DO PSDB